



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 464, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

FICA CONFERIDO O TÍTULO DE “CIDADÃO MOGIMIRIANO” IN MEMORIAM AO MÉDICO DR. LUIZ FERNANDO DIAS FRAGOSO, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 69, DE 8 DE ABRIL DE 1998, ART. 1º, § 1º.

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” *in memoriam* ao médico **DR. LUIZ FERNANDO DIAS FRAGOSO**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 10 de fevereiro de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 43 de 2025
Autoria: Vereador Márcio Dener Coran

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - W6JB-H38Y-0KKZ-844H



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W6JBH38Y0KKZ844H>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W6JB-H38Y-0KKZ-844H

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 11/02/2026, às 11:44:27

CM - SECRETARIA

40) Decreto Legislativo nº 464
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 14/02/2026
MOGI MIRIM 19/02/2026

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - W6JB-H38Y-0KKZ-844H